



DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTRAORDENAÇÕES

EDITAL

-----**CARLOS EDUARDO VASCONCELOS FERNANDES RIBEIRO DOS REIS, Dr.**, Vereador da Câmara Municipal de Barcelos, no uso da Delegação e Subdelegação de Competências atribuídas pelo despacho nº. 53/2021, de 22 de novembro, proferido pelo Exmº. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, nos termos do artigo 36.º, Anexo I, da Lei nº. 75/2013, de 12 de Setembro, com redação atualizada.-----

-----Torna público, que nos termos do disposto no artigo 112.º n.º 1 alínea d) do Código do Procedimento Administrativo (Decreto-Lei 4/2015, de 7 de Janeiro), notifica-se por Edital, a Sra. MARIA DE LURDES MARTINS DA COSTA, com residência conhecida na Rua Nova de Viatodos s/n, da freguesia de Viatodos, na qualidade de proprietária de um lote de terreno, sito, na Travessa do Souto, da freguesia de Monte Fralães (União de Freguesias) neste concelho de Barcelos, para tomar conhecimento que no âmbito do processo fiscal nº FIS16122 em curso nesta Autarquia, de acordo com o meu despacho datado de 17/05/2022, determino o **prazo de 10 dias (úteis), para que proceda ao CORTE E REMOÇÃO da vegetação**, existente no seu terreno, por forma a prevenir possíveis riscos de incêndio e insalubridade prejudiciais para pessoa e bens, dada as edificações do local.

-----Este Edital, vem na sequência da impossibilidade na entrega da correspondência enviada (ofício DFCO-1406 de 19/05/2022) da notificação em causa, quer por parte dos C.T.T., quer por parte dos serviços da Divisão de Fiscalização, após as várias deslocações ao local.

-----Para constar, se lavrou este Edital e outros de igual teor, que irão ser afixados nos locais de estilo, bem como na página oficial da Internet deste Município para os devidos efeitos.-----

-----CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS, 23 de junho de 2022.-----

-----O VEREADOR,-----



/ Dr. Carlos Eduardo Reis /
(Selo Branco)